

## PORTARIA Nº 1271 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre a nomeação do Diretor da **ANACON** no Estado do Rio Grande do Sul."

A Diretoria Nacional da Associação Nacional da Advocacia Condominial - **ANACON**, no uso de suas atribuições legais:

## **CONSIDERANDO** o disposto no Estatuto da **ANACON**

Resolve:

Art. 1º Nomeação do Diretor da **ANACON** no Estado do Rio Grande do Sul:

## - RAFAEL PAIVA NUNES

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua disponibilização, e sua publicação no site oficial da **ANACON**.

Publique-se, dê-se ciência e registre-se. Cuiabá-MT, 09 de Agosto de 2024.

MGUEL ZAIM PRES. ANACON

GIOVANE DE ALBUQUERQUE FIGUEIREDO PRIMEIRO SECRETÁRIO LUCAS OLIVEIRA DA SÍLVA Dr. DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS